

Grupo de Trabalho -Reforma Tributária

Câmara dos Deputados



Sumário

- 1. Apresentação da ANAFE
- 2. O papel da Advocacia Pública no STN
- 3. Simplificação e Justiça Fiscal
- 4. O modelo de negócio da Transação e a preocupação com a sustentabilidade.
- 5. Promoção suave da Integridade Tributária





ANAFE

2006

- Criação da UNAFE
- Proposta de reunir as 4 carreiras da AGU em uma única associação

2016

• Fusão com a ANPAF, então maior associação de Procuradores Federais

2017

Integração com a Associação dos Procuradores do Banco Central

2023

• 3800 filiados



A Advocacia Pública no STN

- Procuradores da Fazenda Nacional: Gestão, defesa e recuperação dos créditos tributários da União ("impostos e contribuições");
 Consultoria em matéria tributária e financeira.
- Procuradores Federais: gestão, defesa e cobrança de créditos tributários da Administração Pública Indireta Federal ("taxas").
- Procuradores do Banco Central: gestão, defesa e cobrança de taxas regulatórias do mercado financeiro;
- Advogados da União: atuam sobretudo no campo da despesa, evitando perdas e garantindo a execução de políticas públicas.



Números (2021)

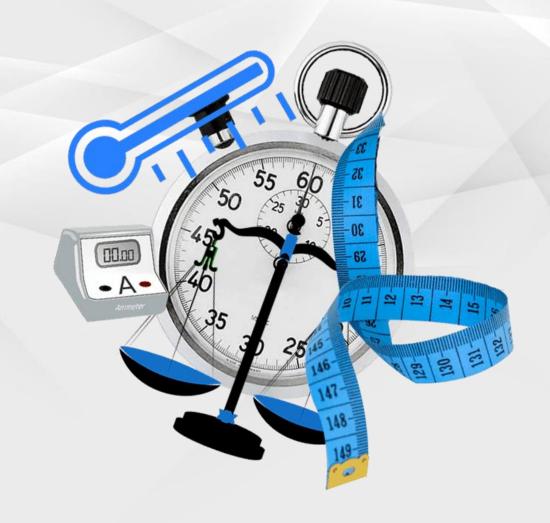
- Mais de 31 bilhões em ingressos efetivos nos cofres públicos
- Mais de 37 bilhões de perdas tributárias evitadas
- 876 mil Acordos envolvendo mais de 200 bilhões em dívidas tributárias
- 366.000 atendimentos de contribuintes realizados
- Manifestação em quase 3 milhões de processos envolvendo matéria tributária



Simplificação e Justiça Fiscal

Dilema: o mais simples é medir todo mundo com a mesma régua.

- O mito da complexidade
 - E-Social
 - IRPF autopreenchido
 - Simples Nacional
- Os desafios da progressividade e da seletividade
 - IRPF
 - IBS
- Distribuição de riqueza por meio da tributação
- Financiamento justo de serviços necessários e eficientes.





Transação e Sustentabilidade

- Garantir que as melhores condições sejam destinadas para quem precisa (rating, capag, canal de denúncias etc.)
- Garantir que os benefícios econômicos sejam compartilhados por toda a sociedade:
 - Sustentabilidade Ambiental
 - Sustentabilidade Social
 - Governança Ética



Integridade tributária

- Relação de cooperação e confiança entre fisco e contribuinte
- Vantagens para quem se compromete com padrões de conduta íntegros em matéria tributária:
 - Condições favorecidas na celebração acordos;
 - Atendimento preferencial e personalizado;
 - Opção pela arbitragem de conflitos administrativos;
 - Dispensa de comprovações formais;
 - Anistia e redução favorecida da multa de ofício.
- Exemplos
 - Nos conformes
 - Confia
 - Dívida Aberta
 - GRI 207: Tax (2019)
- Emenda ao PL 2.337/21 (Dep. Tabata Amaral)



Obrigado.

Daniel Telles de Menezes
Procurador da Fazenda Nacional (DAESI/3ª Região)
Diretor Jurídico da ANAFE
Mestre em Políticas Públicas pela UFABC